

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 304 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 24 da Lei Municipal Nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, considerando o Parecer da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Missal e conforme Memorando Nº 177/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINAR a READAPTAÇÃO do servidor **Claudinei Luiz Engel**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 1º de dezembro do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 290/2019 de 08 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná